

Lei NO. 371

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial de R\$ 16.000,00

## Câmara Municipal de Valença, em sessão extraordinária de dia 20 de Fevereiro de 1968, Oeulta, e em Decreto Municipal de número a seguir

Lei-

Artigo 1º. Fica aberto na Prefeitura Municipal, um crédito especial de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais), destinados a compra de um compressor para os serviços municipais.

Artigo 2º. As despesas com esta lei correrão por conta do excesso de arrecadação a verificar.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro, 09 de Fevereiro de 1968.

Emert. de Araújo

Registrado e publicado nesta  
secretaria em 11 de Fevereiro de 1968

**EDUARDO ATIQUE**  
Secretário